PORTARIA Nº 377/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

RETOMA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas e tendo em vista o Despacho da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025, instaurado pela Portaria nº 281/2025, de 14/07/2025, e suspenso pela Portaria nº 358/2025, de 10/09/2025, considerando a conclusão do Inquérito Policial nº 313.25.030.

Art. 2º - Nos termos do Art. 162 da Lei Complementar n° 03/1993, determinar o afastamento preventivo imediato do (a) servidor (a) J.A.M durante a tramitação do PAD, como medida cautelar para garantir a lisura da apuração e preservar o bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio das Antas, SC, 30 de setembro de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

MIRIAM ELISE NEITZKE
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes